



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 005/2025

“Antecipa excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 21/04/2025 para o dia 16/04/2025 e dá outras providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso das atribuições legais dispostos na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica antecipada excepcionalmente a realização da Sessão Ordinária do dia 21/04/2025 para o dia 16/04/2025 (quarta-feira) às 16:00 horas.

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Mostardas/RS, 08 de abril de 2025.

Júnior Pereira
Presidente

Assinado de forma digital
por EDUARDO SILVEIRA
VERARDI:00127081003
Data: 2025.04.08
09:54:05 -03'yy'

Dudu Verardi
Vice-Presidente

gov.br

Documento assinado digitalmente
GABRIELA ANTQUEIRA DA SILVA SARAIVA
Data: 08/04/2025 09:51:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gabriela Saraiva
Secretária

Registre-se e publique-se!

Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 08/04/2025 a 23/04/2025.

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000
Fone (51) 3673-1415 - E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br